



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2021,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, e os preceitos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 14.133, de 1º abril de 2021, que nos seus dispositivos prevêem a necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, bem como a análise dos riscos para o sucesso da licitação e da boa execução;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao planejamento da aquisição de material de embalagem (envelopes, sacos plásticos e fitas adesivas) para utilização no 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Termo de Referência

Art. 2º Designar os servidores **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, mat. 1318, **JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO**, matrícula n.º 4063 e **SUZIANE GONÇALVES**, mat. 3285, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 5 (cinco) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES